

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3282, de 01 de fevereiro de 2017.

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.** 

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Nomeia a servidora **Fernanda Fermo Badiani**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS C1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2017.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, Q1/02/2017.

Giomeri Arivabene

Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO EM. 120 12

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

> O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA EM, 10 2 100 3

Isadora do C. Junca Assessora Administrativa